



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto às Secretarias competentes, para que seja intensificada a fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº. 6.271/2014.

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com munícipes, recebi diversos questionamentos acerca do cumprimento e fiscalização da Lei Municipal nº. 6.271/2014, que dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos, fora dos locais destinados para este fim.

Conforme relatos, vários munícipes são flagrados jogando lixo em vias públicas, inclusive em frente à autoridades do município, sem que nenhuma punição seja aplicada aos infratores, ao contrário do que determina a legislação municipal atinente à matéria.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 29 de março de 2018.



Ricardo Longatti França

Vereador